



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018

Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

Sistema Municipal de Ensino  
Conselho Municipal de Educação de Jequiere/MG  
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018  
Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ Livro 01 Folha 41F/43V  
Data: 23/12/2020  
*W. Mendes*

Resolução n.º 06 de 03 de dezembro de 2020.

Homologa, para as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, a Reorganização dos Calendários Escolares referentes ao Ano Letivo de 2020 em decorrência da situação emergencial vigente, decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão colegiado, integrante do Sistema Municipal de Ensino - SIME, no uso de suas atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, em especial as previstas no artigo 3º da Lei Municipal n.º 232 de 20 de abril de 2018 e;

Considerando que nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 232 de 20 de abril de 2018, o Sistema Municipal de Ensino tem como objetivo assegurar o exercício pleno da autonomia da educação municipal em todos os seus aspectos, compreendendo as ações político-pedagógicas, bem como o direito de organizar e manter democraticamente sua rede escolar segundo os interesses e peculiaridades locais, bem como estabelecer a organização, o funcionamento e os princípios pedagógicos e administrativos regentes da educação nas unidades escolares e educacionais a ele vinculadas;

Considerando que o Decreto Municipal n.º 22 de abril de 2020, autoriza as Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, públicas ou privadas da Educação Básica a planejar e implementar atividades voltadas para a aprendizagem e reorganização de seus respectivos calendários escolares, com formas de realização de atividades escolares não presenciais, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19;

Considerando que nos termos do mencionado Decreto Municipal n.º 22 de abril de 2020, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino realizaram, para fins de reorganização dos calendários escolares, regime especial de realização de atividades escolares não presenciais;

Considerando as normas e procedimentos previstos na Resolução CME n.º 02 de 08 de maio de 2020, para reorganização do Calendário Escolar em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a proposta de Reorganização dos Calendários Escolares das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, referente ao Ano Letivo de 2020, encaminhados a este Conselho por meio do Ofício Conjunto remetido pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

*W. Mendes*

*PPS Juvenina*  
*Mossara*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018  
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

Considerando que a proposta de Reorganização dos Calendários Escolares para o ano letivo de 2020 assegura o cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória, bem como observa as demais diretrizes da legislação vigente, em especial as disposições da Lei Federal n.º 14.040/2020;

Resolve:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA para as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, a Reorganização dos Calendários Escolares referentes ao Ano Letivo de 2020, em decorrência da situação emergencial vigente, decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Jequeri, 03 de dezembro de 2020.

*Maria das Graças Moutinho Cardoso Dias*

Maria das Graças Moutinho Cardoso Dias  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Representante do Segmento do Magistério Público Municipal

*Josiane Maria Lana*

Josiane Maria Lana  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

*Bruna de Cássia Sena Reis Sampaio*

Bruna de Cássia Sena Reis Sampaio  
Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

*Maria José Diório*

Maria José Diório  
Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino

*Maria Auxiliadora P. Ferreira*

Maria Auxiliadora Pereira Ferreira  
*Maria Aparecida Soares de Souza*  
Maria Aparecida Soares de Souza  
Representantes da Sociedade Civil

*Elizângela Pereira dos Passos*

Elizângela Pereira dos Passos  
*Valéria Martins de Souza*  
Valéria Martins de Souza  
Representantes de pais de alunos





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018

Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

### REORGANIZAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR/2020

#### • E.M. Vilma Helena Sacramento Baião

##### ➤ Aulas Presenciais:

Fevereiro → 15 dias

Março → 13 dias

28 dias letivos = **112 h**

##### ➤ 19/03 até 22/05 → Decretos COVID-19

##### ➤ AENP: 4 h

Maio → 05 dias

Junho → 21 dias

Julho → 22 dias

Agosto → 20 dias

Dezembro → 04 dias

Total: 72 dias = **288 h**

##### ➤ AENP: 5 h

Agosto → 01 dia

Setembro → 23 dias

Outubro → 23 dias

Novembro → 22 dias

Dezembro → 11 dias

Total: 80 dias = **400 h**

**TOTAL DE HORAS: 800 h**

#### BIMESTRES (Horas)

1º b → Fev/Mar/Maio/ 01 até 24/06 → 200 h

2º b → 25/06 até 31/08 → 189 h

3º b → Set até 24/10 → 205 h

4º b → 26/10 até 18/12 → 206 h

**TOTAL: 800 h**

*Cardeiro*  
*Paulo M. Lima*  
*Marcos*  
*Marcos*  
*Marcos*  
*Marcos*  
*Marcos*



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018  
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

		<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>																	
		REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020												Dias Letivos: 28					
		E.M. M <sup>a</sup> de Lourdes Faria, Pouso Alegre, Antônio Júlio de Abreu												Dias Escolares: —					
<b>Janeiro</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
												1		2		3		4	
		5		6		7		8		9		10		11					
		12		13		14		15		16		17		18					
		19		20		21		22		23		24		25					
		26		27		28		29		30		31							
<b>Fevereiro</b>		D.Let.: 15		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
																		1	
		2		3		4		5		6		7		8					
		9		10		11		12		13		14		15					
		16		17		18		19		20		21		22					
		23		24		25		26		27		28		29					
<b>Março</b>		D.Let.: 13		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
		1		2		3		4		5		6		7					
		8		9		10		11		12		13		14					
		15		16		17		18		@19		@20		21					
		22		@23		@24		@25		@26		@27		28					
		29		@30		@31													
<b>Abril</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
												@1		@2		3		4	
		5		@6		@7		8		9		10		11					
		12		@13		@14		@15		@16		@17		18					
		19		20		21		@22		@23		@24		25					
		26		@27		@28		@29		@30									
<b>Maio</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
																1		2	
		3		@4		@5		@6		@7		@8		9					
		10		@11		@12		@13		@14		@15		16					
		17		@18		@19		@20		@21		@22		23					
		24		@25		@26		@27		@28		@29		30					
		31																	
<b>Junho</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
																1		2	
		3		4		5		6		7		8		9		10		11	
		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
		21		22		23		24		25		26		27					
		28		29		30													
<b>Julho</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
												1		2		3		4	
		5		6		7		8		9		10		11					
		12		13		14		15		16		17		18					
		19		20		21		22		23		24		25					
		26		27		28		29		30		31							
<b>Agosto</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
																		1	
		2		3		4		5		6		7		8					
		9		10		11		12		13		14		15					
		16		17		18		19		20		21		22					
		23		24		25		26		27		28		29					
		30		31															
<b>Setembro</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
																1		2	
		3		4		5		6		7		8		9		10		11	
		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
		21		22		23		24		25		26		27					
		28		29		30													
<b>Outubro</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
												1		2		3			
		4		5		6		7		8		9		10					
		11		12		13		14		15		16		17					
		18		19		20		21		22		23		24					
		25		26		27		28		29		30		31					
<b>Novembro</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
		1		2		3		4		5		6		7		8		9	
		10		11		12		13		14									
		15		16		17		18		19		20		21					
		22		23		24		25		26		27		28					
		29		30															
<b>Dezembro</b>		D.Let.: --		D.Esc.: --		Dom.		Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.		Sab.	
												1		2		3		4	
		5		6		7		8		9		10		11		12		13	
		14		15		16		17		18		19		20		21		22	
		23		24		25		26		27		28		29		30		31	

**Legenda**

Atividade	Identificação	Atividade	Identificação
AENP 4 horas	■	Ferias	■
AENP 5 horas	■	Início AENP	■
Aulas Presenciais	■	Início e Término Ano Escolar	■
Decretos COVID-19	@	Início e Término do Ano Letivo	■
Feridos Municipais	■	Planejamento e Reun. Pedag.	■
Feridos Nacionais	■	Recesso	■

Data e Hora da emissão: 04/09/2020 14:04

Emitido por: EDIR

Consulte Informática Ltda

*Amorze*  
*Alcides*  
*Leandro M. Gomes*  
*Márcio*  
*M. Pereira*  
*M. Sousa*  
*Roberto Campaig*



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018  
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REORGANIZAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR/2020

- E.M. Maria de Lourdes Faria
- E. M. de Pouso Alegre
- E.M. Antônio Júlio de Abreu

➤ Aulas Presenciais:

Fevereiro → 15 dias  
Março → 13 dias  
28 dias letivos = **112 h**

➤ 19/03 até 22/05 → Decretos COVID-19

➤ AENP: 4 h

Junho → 21 dias  
Julho → 22 dias  
Agosto → 22 dias  
Setembro → 05 dias  
Total: 70 dias = **280 h**

➤ AENP: 5 h

Setembro → 19 dias  
Outubro → 25 dias  
Novembro → 22 dias  
Dezembro → 16 dias  
Total: 82 dias = **410 h**

**TOTAL DE HORAS: 802 h**

### BIMESTRES (Horas)

1º b → Fev/Mar/Junho → 196 h  
2º b → Julho/ Agosto e 01 até 05/09 → 196 h  
3º b → 08 até 30/09 e 01 até 27/10 → 205 h  
4º b → 28/10 até 18/12 → 205 h

**TOTAL: 802 h**

Sistema Municipal de Ensino  
Conselho Municipal de Educação de Jequeri-MG  
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018  
Livro: 01 Folha: 43E/43V  
Data: 03/12/2020 Mendes

*Carvalho*  
*Ferreira*  
*Mendes*  
*Mendes*  
*Bozkampais*  
*Mendes*